



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 52/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 17/12/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 52/2021, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

O item 1 trata do aumento de cotas de diárias para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os membros do colegiado deliberaram favoráveis ao aumento de cota solicitado.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100005001859), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100005001859	SEAD- AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS - URGENTE	AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS: tendo em vista as demandas das áreas, que tem como objetivo a implantação de novas unidades Vapt Vupt, assim como mudança e reformas, a vistoria e avaliação de imóveis, realização de topografia, censo imobiliário, alienação e regularização fundiária, e ainda outras viagens que possam surgir de interesse desta pasta, solicitamos complementação da cota anual de diárias, além do autorizado na Resolução 24/2021 - CGG, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), até o dia 31 de dezembro do corrente ano.  AUMENTO DE 30.000,00 EM DIÁRIAS  RES. 24 DIÁRIAS PASSAGEM HOSPEDAGEM R\$ 366.625,51 R\$ 50.000,00 R\$ 22.080,60  RES.33 DIÁRIAS PASSAGEM HOSPEDAGEM R\$ 396.625,51 R\$ 50.000,00 R\$ 22.080,60	R\$ 30.000,00	CASA CIVIL: autorizado. CGE: autorizado. ECONOMIA: autorizado. PGE: autorizado SEAD: abstenção.  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Autorizado o acréscimo do valor de cota de diárias, conforme previsto no Art. 7º do Decreto 9.737/2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Mônica Martins da Costa, Secretária Executiva em substituição, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe  
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco  
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 03/01/2022, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 04/01/2022, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 19/01/2022, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 20/01/2022, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 09/02/2022, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026283758** e o código CRC **3DA3B677**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 20200004034095



SEI 000026283758